



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.024/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, ao Orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Diretoria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme a seguir:

283 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 39.000,00

Parágrafo único. O crédito previsto neste artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e da anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme a seguir:

293 4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 36.000,00

Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 30 de setembro de 2014.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração